



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odom Bezerra)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/93

Autoriza ao Executivo Municipal
celebrar Convênio com a Secretaria de Cidadania e Justiça para
execução e recuperação do Presí-
dio Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, no uso de
suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Bananeiras autori-
zado a firmar Convênio com a Secretaria da Jus-
tiça, Cidadania e Meio Ambiente com vistas à re-
cuperação das instalações físicas da Unidade
Prisional da Cadeia Pública do município, con-
forme em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 1993.


PAULO ROCHA DE LIMA

= Presidente =

1001-227
Rua Amador de Oliveira, S/N
Centro - CEP 582-0
Bananeiras
PB-1